

Cliente: **Município de Belo Horizonte**

Assunto: Relatório dos Auditores Independentes sobre Auditoria de Recursos Gerenciados durante o período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 pelo **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, sob o Projeto – P169134 - IMPROVING MOBILITY AND URBAN INCLUSION IN THE AMAZONAS CORRIDOR IN BELO HORIZONTE PROJECT - Programa de Mobilidade e Inclusão Urbana de Belo Horizonte – Acordo de Empréstimo nº 9069-BR.



SUMÁRIO

1 - Considerações Iniciais	3
2 - Resumo Executivo	4
3 - Opinião Única sobre as Demonstrações Financeiras do Projeto	5
4 - Opinião referente aos Controles Internos	18
5 - Opinião sobre Aquisições e Contratação de Consultores	22
6 - Opinião sobre o cumprimento das disposições oficiais com relação a execução do Projeto	25

1 - Considerações Iniciais

Ao

Município de Belo Horizonte

Programa de Mobilidade e Inclusão Urbana de Belo Horizonte – Acordo de Empréstimo nº 9069-BR e Projeto nº P169134

Estamos apresentando os relatórios sobre os trabalhos de auditoria independente externa do **Programa de Mobilidade e Inclusão Urbana de Belo Horizonte**, financiado pelo acordo de empréstimo nº 9069-BR e Projeto nº P169134, Projeto está sendo implementado pelo Município de Belo Horizonte por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, referente ao período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Os exames de auditoria foram realizados de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (NIAS), emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC), assim como Normas do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Instituto Brasileiro de Contadores – IBRACON e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP. Observamos ainda como referência as normas publicadas por organismos internacionais, o Acordo Legal e o Manual Operacional.

O trabalho abrangeu a revisão das demonstrações financeiras, documentação comprobatória, avaliação dos controles internos, procedimentos e rotinas praticadas pelas áreas, bem como as informações gerenciais, contábeis, sistêmicas e legais.

No decorrer de nossos trabalhos, com a aplicação dos procedimentos em cada ponto, aprofundamos aqueles assuntos que por relevância, insegurança nos controles e informações ou por não conformidade constatada exigiram maior detalhamento e possuem comentários específicos a respeito.

Agradecemos a todos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, a seguir denominada **SMOBI**, que colaboraram dando-nos as informações e a atenção necessária para a realização deste trabalho.

2 - Resumo Executivo

Com base nos exames e procedimentos de auditoria realizados, apresentamos resumo contendo os resultados da auditoria e classificamos o desempenho do projeto conforme abaixo apresentado:

I – Opinião Única sobre as Demonstrações Financeiras do Projeto

Emitimos uma opinião sem ressalva.

II – Opinião sobre as Controles Internos

Avaliamos os controles internos como satisfatórios.

III – Opinião sobre Aquisições e contratação de consultores

Avaliamos as aquisições e contratação de consultores como satisfatórias.

IV – Opinião sobre o cumprimento das disposições oficiais com relação a execução do Projeto

Emitimos opinião com o cumprimento das disposições com relação a execução do projeto.

Observamos que é parte integrante deste relatório, a carta gerencial/relatório de recomendações decorrentes da revisão dos controles internos.

3 - Opinião Única sobre as Demonstrações Financeiras do Projeto

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PROJETO

Município de Belo Horizonte

Programa de Mobilidade e Inclusão Urbana de Belo Horizonte – Acordo de Empréstimo nº 9069-BR e Projeto nº P169134

Opinião sem ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do Programa de Mobilidade e Inclusão Urbana de Belo Horizonte, financiado pelo Banco Mundial através do Acordo de Empréstimo nº 9069-BR e Projeto nº P169134, Projeto está sendo implementado pelo Município de Belo Horizonte por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, que compreendem ao **IFR 1A** - Demonstrativo de Fontes e Usos por Categoria de Despesas, **IFR 1B** - Relatório de Aplicações por Componente do Projeto e **IFR 1C** - Conciliação Bancária da Conta Designada, acompanhada das notas explicativas e extratos bancários de conta corrente e aplicação mensais, referente ao período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira do Programa de Mobilidade e Inclusão Urbana de Belo Horizonte, implementado pelo Município de Belo Horizonte por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, referente ao período de 01 janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, os recebimentos e pagamentos realizados durante do período, conforme o Acordo de Empréstimo nº 9069-BR e Projeto nº P169134.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Projeto e ao Município de Belo Horizonte, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração do projeto pelas demonstrações financeiras

O Município de Belo Horizonte é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com os requisitos estipulados no Acordo de Empréstimo nº 9069-BR e Projeto nº P169134 e nas Normas Internacionais de Auditoria (NIAS), emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC), assim como Normas do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Instituto Brasileiro de Contadores

– IBRACON e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- A elegibilidade das despesas apresentadas para desembolso;
- A existência de materialidade nas informações financeiras, se é material sua omissão, inexistência ou subavaliação puder influenciar as decisões ou avaliações de usuários feitas com base nas demonstrações financeiras;
- O uso dos recursos de acordo com os termos do empréstimo;
- Os montantes não elegíveis, sem comprovação ou não utilizados a serem reembolsados ao Banco;
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as

correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis do Município de Belo Horizonte e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre/RS, 19 de junho de 2026.

Davi & Corrêa Auditores Independentes S/S
CRC – RS 3.797
Pedro Osório Corrêa
Contador CRC – RS 42.462/O-8

Demonstrações Financeiras do período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

IFR 1A - Demonstrativo de Fontes e Usos por Categoria de Despesas do 1º semestre de 2025;

IFR 1B - Relatório de Aplicações por Componente do Projeto do 1º semestre de 2025;

IFR 1C - Conciliação Bancária da Conta Designada do 1º semestre de 2025; e

Anexo - Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do Programa referente ao 1º semestre de 2025.

IFR 1A - Demonstrativo de Fontes e Usos por Categoria de Despesas do 2º semestre de 2025;

IFR 1B - Relatório de Aplicações por Componente do Projeto do 2º semestre de 2025;

IFR 1C - Conciliação Bancária da Conta Designada do 2º semestre de 2025; e

Anexo - Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do Programa referente ao 2º semestre de 2025.

**** Todos os demonstrativos anexados conferem com os originais apresentados.***

IFR 1A

Demonstrativo de Fontes e Usos por Categoria de Despesas

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO

Programa de Mobilidade e Inclusão Urbana (P169134)

Agência executora: SMOBI

Valores expressos em Reais (R\$)

Período: 1º semestre de 2025 (01/01/2025 a 30/06/2025)

Empréstimo: IBRD 9069-BR

Mutuário: Município de Belo Horizonte

DESCRIÇÃO	Executado			Planejado			Variação ⁽⁴⁾								
	1º Semestre	Ano de 2025	Acumulado ⁽³⁾	1º Semestre	Ano de 2025 ⁽⁹⁾	Acumulado ⁽²⁾	1º Semestre	Ano de 2025	Acumulado						
SALDO DE ABERTURA															
Conta Designada	R\$ 11.400.759,62	R\$ 11.400.759,62													
Rendimentos Mutuário	R\$ 1.236.753,56	R\$ 1.236.753,56													
Total Saldo de Abertura	R\$ 12.637.513,18	R\$ 12.637.513,18													
FONTES DE FUNDOS															
Fundos Contrapartida	R\$ 483.919,40	R\$ 483.919,40	R\$ 6.113.289,86	R\$ 2.726.995,00	R\$ 17.981.798,00	R\$ 8.356.365,46	-R\$ 2.243.075,60	-R\$ 17.497.878,60	-R\$ 2.243.075,60						
Fundos BIRD - Conta Designada ⁽¹⁾	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.400.000,00	R\$ -	R\$ 8.000.000,00	R\$ 13.400.000,00	R\$ -	-R\$ 8.000.000,00	R\$ -						
Fundos BIRD - Reembolso	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -						
Fundos BIRD - Pagamento Direto	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -						
Rendimentos Mutuário	R\$ 703.528,84	R\$ 703.528,84	R\$ ⁽⁵⁾ 2.037.846,90	R\$ ⁽⁸⁾ 947.813,49	R\$ ⁽⁶⁾ 1.895.626,98	R\$ 2.282.131,55	-R\$ 244.284,65	-R\$ 1.192.098,14	-R\$ 244.284,65						
Total Disponível	R\$ 1.187.448,24	R\$ 1.187.448,24	R\$ 21.551.136,76	R\$ 3.674.808,49	R\$ 27.877.424,98	R\$ 24.038.497,01	-R\$ 2.487.360,25	-R\$ 26.689.976,74	-R\$ 2.487.360,25						
USOS DE FUNDOS - Contrapartida (CP)															
Categorias Despesas	Categoria 1 - Bens, obras, serviços de não-consultoria, serviços de consultoria, treinamento e custos operacionais														
Contrapartida	R\$ 483.919,40	R\$ 483.919,40	R\$ 6.113.289,86	R\$ 2.726.995,00	R\$ 17.981.798,00	R\$ 8.356.365,46	-R\$ 2.243.075,60	-R\$ 17.497.878,60	-R\$ 2.243.075,60						
⁽⁶⁾ Rendimentos Mutuário	R\$ -	R\$ -	R\$ 97.564,50	R\$ 26.980,00	R\$ 119.800,00	R\$ 124.544,50	-R\$ 26.980,00	-R\$ 119.800,00	-R\$ 26.980,00						
Total das Despesas - CP	R\$ 483.919,40	R\$ 483.919,40	R\$ 6.210.854,36	R\$ 2.753.975,00	R\$ 18.101.598,00	R\$ 8.480.909,96	-R\$ 2.270.055,60	-R\$ 17.617.678,60	-R\$ 2.270.055,60						
USOS DE FUNDOS - BIRD															
Categorias Despesas	Categoria 1 - Bens, obras, serviços de não-consultoria, serviços de consultoria, treinamento e custos operacionais														
Conta Designada	R\$ 2.632.813,07	R\$ 2.632.813,07	R\$ 4.632.053,45	R\$ 5.225.326,60	R\$ 43.041.436,00	R\$ 7.224.566,98	-R\$ 2.592.513,53	-R\$ 40.408.622,93	-R\$ 2.592.513,53						
Reembolso	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -						
Pagamento Direto	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -						
Total das Despesas - BIRD	R\$ 2.632.813,07	R\$ 2.632.813,07	R\$ 4.632.053,45	R\$ 5.225.326,60	R\$ 43.041.436,00	R\$ 7.224.566,98	-R\$ 2.592.513,53	-R\$ 40.408.622,93	-R\$ 2.592.513,53						
TOTAL DESPESAS (BIRD + CP)	R\$ 3.116.732,47	R\$ 3.116.732,47	R\$ 10.842.907,81	R\$ 7.979.301,60	R\$ 61.143.034,00	R\$ 15.705.476,94	-R\$ 4.862.569,13	-R\$ 58.026.301,53	-R\$ 4.862.569,13						
SALDO DE ENCERRAMENTO															
Conta Designada	R\$ 8.767.946,55	R\$ 8.767.946,55	R\$ 8.767.946,55	Elaborado por: LUARA ISABEL GUSMÃO CAMPOS Revisado por: NILTON DE FREITAS SOUZA RAMOS Certificado por: MATEUS DE FARIA DAMASCENO											
Rendimentos Mutuário ⁽⁷⁾	R\$ 1.940.282,40	R\$ 1.940.282,40	R\$ 1.940.282,40							BM 324.543-6 BM 141.998-4					
Total Saldo de Encerramento	R\$ 10.708.228,95	R\$ 10.708.228,95	R\$ 10.708.228,95							BM 117.034-X					

IFR 1B

RELATÓRIO SEMESTRAL DE APLICAÇÕES POR COMPONENTE

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO

Programa de Mobilidade e Inclusão Urbana (P169134)

Valores expressos em Reais (R\$)

Período: 1º semestre de 2025 (01/01/2025 a 30/06/2025)

Agência executora: SMOBI

Empréstimo: IBRD 9069-BR

Mutuário: Município de Belo Horizonte

1º SEMESTRE DE 2025									
COMPONENTE	EXECUTADO			PLANEJADO			VARIAÇÃO ⁽⁴⁾		
	CP	BIRD	TOTAL	CP	BIRD ⁽¹⁰⁾	TOTAL	CP	BIRD	TOTAL
Componente 1: Corredor Amazonas e Desenvolvimento do Vetor-Oeste	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 328.602,75	R\$ 328.602,75	R\$ -	-R\$ 328.602,75	-R\$ 328.602,75
Componente 2: Vila Cabana Pai Tomás	R\$ 430.654,00	R\$ 616.381,34	R\$ 1.047.035,34	R\$ ⁽¹¹⁾ 2.673.729,60	R\$ 695.375,01	R\$ 3.369.104,61	-R\$ 2.243.075,60	-R\$ 78.993,67	-R\$ 2.322.069,27
Componente 3: Planos e Projetos Estratégicos	R\$ -	R\$ 1.852.089,05	R\$ 1.852.089,05	R\$ -	R\$ 4.022.006,16	R\$ 4.022.006,16	R\$ -	-R\$ 2.169.917,11	-R\$ 2.169.917,11
Componente 4: Fortalecimento Institucional	R\$ 53.265,40	R\$ 164.342,68	R\$ 217.608,08	R\$ ⁽¹⁰⁾ 80.245,40	R\$ 179.342,68	R\$ 259.588,08	-R\$ 26.980,00	-R\$ 15.000,00	-R\$ 41.980,00
TOTAL DO PROJETO	R\$ 483.919,40	R\$ 2.632.813,07	R\$ 3.116.732,47	R\$ 2.753.975,00	R\$ 5.225.326,60	R\$ 7.979.301,60	-R\$ 2.270.055,60	-R\$ 2.592.513,53	-R\$ 4.862.569,13

ANO DE 2025									
COMPONENTE	EXECUTADO			PLANEJADO ⁽⁹⁾			VARIAÇÃO ⁽⁴⁾		
	CP	BIRD	TOTAL	CP	BIRD	TOTAL	CP	BIRD	TOTAL
Componente 1: Corredor Amazonas e Desenvolvimento do Vetor-Oeste	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.780,00	R\$ 7.001.489,00	R\$ 7.021.269,00	-R\$ 19.780,00	-R\$ 7.001.489,00	-R\$ 7.021.269,00
Componente 2: Vila Cabana Pai Tomás	R\$ 430.654,00	R\$ 616.381,34	R\$ 1.047.035,34	R\$ 17.811.465,00	R\$ 30.148.097,00	R\$ 47.959.562,00	-R\$ 17.380.811,00	-R\$ 29.531.715,66	-R\$ 46.912.526,66
Componente 3: Planos e Projetos Estratégicos	R\$ -	R\$ 1.852.089,05	R\$ 1.852.089,05	R\$ 9.890,00	R\$ 5.600.000,00	R\$ 5.609.890,00	-R\$ 9.890,00	-R\$ 3.747.910,95	-R\$ 3.757.800,95
Componente 4: Fortalecimento Institucional	R\$ 53.265,40	R\$ 164.342,68	R\$ 217.608,08	R\$ 260.463,00	R\$ 291.850,00	R\$ 552.313,00	-R\$ 207.197,60	-R\$ 127.507,32	-R\$ 334.704,92
TOTAL DO PROJETO	R\$ 483.919,40	R\$ 2.632.813,07	R\$ 3.116.732,47	R\$ 18.101.598,00	R\$ 43.041.436,00	R\$ 61.143.034,00	-R\$ 17.617.678,60	-R\$ 40.408.622,93	-R\$ 58.026.301,53

ACUMULADO ⁽³⁾			
COMPONENTE	EXECUTADO		
	CP	BIRD	TOTAL
Componente 1: Corredor Amazonas e Desenvolvimento do Vetor-Oeste	R\$ 971.986,46	R\$ -	R\$ 971.986,46
Componente 2: Vila Cabana Pai Tomás	R\$ 4.968.403,07	R\$ 2.012.216,62	R\$ 6.980.619,69
Componente 3: Planos e Projetos Estratégicos	R\$ -	R\$ 2.406.015,40	R\$ 2.406.015,40
Componente 4: Fortalecimento Institucional	R\$ 270.464,83	R\$ 213.821,43	R\$ 484.286,26
TOTAL DO PROJETO	R\$ 6.210.854,36	R\$ 4.632.053,45	R\$ 10.842.907,81

Elaborado por:
LUARA ISABEL GUSMÃO CAMPOS
BM 324.543-6

Revisado por:
NILTON DE FREITAS SOUZA RAMOS
BM 141.998-4

Certificado por:
MATEUS DE FARIA DAMASCENO
BM 117.034-X

Documento assinado digitalmente
 LUARA ISABEL GUSMAO CAMPOS
Data: 14/08/2025 13:18:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 NILTON DE FREITAS SOUZA RAMOS
Data: 14/08/2025 14:34:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MATEUS DE FARIA
DAMASCENO:08814595
690

Assinado de forma digital por
MATEUS DE FARIA
DAMASCENO:08814595690
Dados: 2025.08.14 14:49:22 -03'00'

IFR 1C

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO
Programa de Mobilidade e Inclusão Urbana (P169134)

Agência executora: SMOBI
Empréstimo: IBRD 9069-BR
Mutuário: Município de Belo Horizonte

Conciliação da Conta Designada

CONTA Nº IBAN: BR4200000000016150000242888C1

BANCO: Banco do Brasil S.A. - Belo Horizonte Branch SWIFT: BRASBRRJBHE

Período: 1º semestre de 2025 (01/01/2025 a 30/06/2025)

Valores expressos em Reais (R\$)

I. Fundo Recebido

1. Saldo em 31/12/2024 (Semestre anterior)	R\$ 12.637.513,18
2. Desembolsos do Banco Mundial:	
Depósitos na Conta Designada - BIRD	R\$ -
3. Rendimentos Mutuário	R\$ 703.528,84
4. Fundos Disponíveis no semestre (1+2+3)	R\$ 13.341.042,02

II. Menos:

Pagamentos por Bens e Serviços segundo comprovantes - BIRD

C2 - PTTS - GLM14	R\$ 50.395,42
C2 - PTTS - GLM15	R\$ 51.051,48
C2 - PTTS - GLM16	R\$ 62.105,34
C2 - PTTS - GLM17	R\$ 54.688,78
C2 - PTTS - GLM18	R\$ 65.830,16
C2 - PTTS - GLM19	R\$ 61.636,58
C2 - Demolições - GLM09	R\$ 64.981,32
C2 - Demolições - GLM10	R\$ 121.753,52
C2 - Demolições - GLM11	R\$ 21.407,66
C2 - Demolições - GLM12	R\$ 8.463,47
C2 - Demolições - GLM13	R\$ 54.067,61
C3 - Jatobá - Entrega 3	R\$ 878.911,36
C3 - Jatobá - Entrega 4.1	R\$ 501.437,36
C3 - Jatobá - Entrega 4.4.1	R\$ 210.934,86
C3 - Jatobá - Entrega 4.4.3	R\$ 260.805,47
C4 - CI - Produto 3	R\$ 49.478,75
C4 - CI - Produto 4	R\$ 79.166,00
C4 - CI - Produto 5	R\$ 19.791,50
C4 - CTGM - Bens	R\$ 15.906,43

III. Saldo de Conta Designada - BIRD R\$ 10.708.228,95

Saldo da Conta (Client Connection) R\$ 8.767.946,55

Saldo da Conta pelo extrato bancário e balancete R\$ 10.708.228,95

Diferença -R\$ 1.940.282,40

Razão para a diferença: ⁽⁷⁾ R\$ 2.037.846,90 ⁽⁵⁾ Rendimento da Conta Designada.
-R\$ 97.564,50 ⁽⁶⁾ Contrapartida c/ rendimento da CD.

NOTAS EXPLICATIVAS:

- (1) Depósitos feitos na Conta Designada (CD), que é utilizada exclusivamente para recebimento de recursos do acordo de empréstimo deste Projeto.
- (2) Acumulado é a soma do total realizado (acumulado) até 31/12/do ano anterior + o planejado até o semestre vigente.
- (3) **Acumulado desde o início do Projeto.**
- (4) Variação = Executado - Planejado.
Comissão inicial NÃO subtraída do montante do empréstimo. Uma vez que a mesma foi paga com recursos próprios do Mutuário (PBH).
- (5) Rendimento total acumulado na Conta Designada (CD).
Em relação aos Rendimentos do Mutuário, rendimento total acumulados na Conta Designada (CD), ficou combinado, entre o Mutuário (PBH) e o Agente Financiador (IBRD), que:
 - por hora, NÃO serão resgatados da Conta Designada (CD) pelo Mutuário (PBH);
 - podem ser utilizados para pagamentos de despesas de contrapartida do Projeto, realizados diretamente da Conta Designada (CD) e devidamente reportados nos Relatórios de Gerenciamento Financeiro (IFRs).
- (6) Pagamentos de despesas do Projeto, realizados diretamente da Conta Designada (CD), reportadas nos Relatórios de Gerenciamento Financeiro (IFRs) como contrapartida e deduzidos do montante de Rendimentos do Mutuário.
- (7) Diferença referente ao Rendimento total acumulado na Conta Designada (CD), abatidos os pagamentos de despesas de contrapartida do Projeto, realizados diretamente da Conta Designada (CD).
- (8) Rendimento previsto para a conta designada considerado de 15% a.a., igual a previsão da taxa Selic para o ano de 2025, conforme Relatório de Mercado Focus publicado pelo Banco Central do Brasil em 3 de janeiro de 2025.
- (9) Valores planejados para o ano retirados da Lei Orçamentária Anual do Município (LOA 2025 - Lei nº 11.802, de 03 de janeiro de 2025).
- (10) Valores planejados para o 1º semestre retirados das ferramentas de planejamento e controle atualizadas da UGP. Valores planejados para o 2º semestre considerado igual a diferença entre o planejado para o ano (LOA) e o planejado para o 1º semestre.
- (11) Valores planejados para o 1º semestre retirados do Plano de Obras da SMOBI. Valores planejados para o 2º semestre considerado igual a diferença entre o planejado para o ano (LOA) e o planejado para o 1º semestre.

IFR 1A

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO

Valores expressos em Reais (R\$)

Demonstrativo de Fontes e Usos por Categoria de Despesas

Programa de Mobilidade e Inclusão Urbana (P169134)

Período: 2º semestre de 2025 (01/07/2025 a 31/12/2025)

Agência executora: SMOBI

Empréstimo: IBRD 9069-BR

Mutuário: Município de Belo Horizonte

DESCRIÇÃO	Executado			Planejado			Variação ⁽⁴⁾		
	2º Semestre	Ano de 2025	Acumulado ⁽³⁾	2º Semestre	Ano de 2025 ⁽⁹⁾	Acumulado ⁽²⁾	2º Semestre	Ano de 2025	Acumulado
SALDO DE ABERTURA									
Conta Designada	R\$ 8.767.946,55	R\$ 11.400.759,62							
Rendimentos Mutuário	R\$ 1.940.282,40	R\$ 1.236.753,56							
Total Saldo de Abertura	R\$ 10.708.228,95	R\$ 12.637.513,18							
FONTES DE FUNDOS									
Fundos Contrapartida	R\$ 1.657.239,13	R\$ 2.141.158,53	R\$ 7.770.528,99	R\$ 15.227.823,00	R\$ ⁽¹³⁾ 17.954.818,00	R\$ 23.584.188,46	-R\$ 13.570.583,87	-R\$ 15.813.659,47	-R\$ 15.813.659,47
Fundos BIRD - Conta Designada ⁽¹⁾	R\$ 8.700.000,00	R\$ 8.700.000,00	R\$ 22.100.000,00	R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00	R\$ 21.400.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
Fundos BIRD - Reembolso	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Fundos BIRD - Pagamento Direto	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Rendimentos Mutuário	R\$ 1.069.980,56	R\$ 1.773.509,40	R\$ ⁽⁵⁾ 3.107.827,46	R\$ ⁽⁸⁾ 803.117,17	R\$ ⁽⁸⁾ 1.606.234,34	R\$ 2.940.552,40	R\$ 266.863,39	R\$ 167.275,06	R\$ 167.275,06
Total Disponível	R\$ 11.427.219,69	R\$ 12.614.667,93	R\$ 32.978.356,45	R\$ 24.030.940,17	R\$ 27.561.052,34	R\$ 47.924.740,86	-R\$ 12.603.720,48	-R\$ 14.946.384,41	-R\$ 14.946.384,41
USOS DE FUNDOS - Contrapartida (CP)									
Categorias Despesas	Categoria 1 - Bens, obras, serviços de não-consultoria, serviços de consultoria, treinamento e custos operacionais								
Contrapartida	R\$ 1.657.239,13	R\$ 2.141.158,53	R\$ 7.770.528,99	R\$ 15.227.823,00	R\$ ⁽¹³⁾ 17.954.818,00	R\$ 23.584.188,46	-R\$ 13.570.583,87	-R\$ 15.813.659,47	-R\$ 15.813.659,47
⁽⁶⁾ Rendimentos Mutuário	R\$ 400.422,01	R\$ 400.422,01	R\$ 497.986,51	R\$ ⁽¹²⁾ 119.800,00	R\$ 146.780,00	R\$ 244.344,50	R\$ 280.622,01	R\$ 253.642,01	R\$ 253.642,01
Total das Despesas - CP	R\$ 2.057.661,14	R\$ 2.541.580,54	R\$ 8.268.515,50	R\$ 15.347.623,00	R\$ 18.101.598,00	R\$ 23.828.532,96	-R\$ 13.289.961,86	-R\$ 15.560.017,46	-R\$ 15.560.017,46
USOS DE FUNDOS - BIRD									
Categorias Despesas	Categoria 1 - Bens, obras, serviços de não-consultoria, serviços de consultoria, treinamento e custos operacionais								
Conta Designada	R\$ 3.443.835,69	R\$ 6.076.648,76	R\$ 8.075.889,14	R\$ 37.816.109,40	R\$ 43.041.436,00	R\$ 45.040.676,38	-R\$ 34.372.273,71	-R\$ 36.964.787,24	-R\$ 36.964.787,24
Reembolso	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pagamento Direto	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total das Despesas - BIRD	R\$ 3.443.835,69	R\$ 6.076.648,76	R\$ 8.075.889,14	R\$ 37.816.109,40	R\$ 43.041.436,00	R\$ 45.040.676,38	-R\$ 34.372.273,71	-R\$ 36.964.787,24	-R\$ 36.964.787,24
TOTAL DESPESAS (BIRD + CP)	R\$ 5.501.496,83	R\$ 8.618.229,30	R\$ 16.344.404,64	R\$ 53.163.732,40	R\$ 61.143.034,00	R\$ 68.869.209,34	-R\$ 47.662.235,57	-R\$ 52.524.804,70	-R\$ 52.524.804,70
SALDO DE ENCERRAMENTO				Elaborado por: LUARA ISABEL GUSMÃO CAMPOS BM 324.543-6 Revisado por: NILTON DE FREITAS SOUZA RAMOS BM 141.998-4 Certificado por: MATEUS DE FARIA DAMASCENO BM 117.034-X					
Conta Designada	R\$ 14.024.110,86	R\$ 14.024.110,86	R\$ 14.024.110,86						
Rendimentos Mutuário ⁽⁷⁾	R\$ 2.609.840,95	R\$ 2.609.840,95	R\$ 2.609.840,95						
Total Saldo de Encerramento	R\$ 16.633.951,81	R\$ 16.633.951,81	R\$ 16.633.951,81						

IFR 1B

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO

Valores expressos em Reais (R\$)

RELATÓRIO SEMESTRAL DE APLICAÇÕES POR COMPONENTE

Programa de Mobilidade e Inclusão Urbana (P169134)

Período: 2º semestre de 2025 (01/07/2025 a 31/12/2025)

Agência executora: SMOBI

Empréstimo: IBRD 9069-BR

Mutuário: Município de Belo Horizonte

2º SEMESTRE DE 2025									
COMPONENTE	EXECUTADO			PLANEJADO			VARIÇÃO ⁽⁴⁾		
	CP	BIRD	TOTAL	CP	BIRD ⁽¹⁰⁾	TOTAL	CP	BIRD	TOTAL
Componente 1: Corredor Amazonas e Desenvolvimento do Vetor-Oeste	R\$ -	R\$ 234.129,46	R\$ 234.129,46	R\$ 19.780,00	R\$ 6.672.886,25	R\$ 6.692.666,25	-R\$ 19.780,00	-R\$ 6.438.756,79	-R\$ 6.458.536,79
Componente 2: Vila Cabana Pai Tomás	R\$ 1.964.401,93	R\$ 806.274,76	R\$ 2.770.676,69	R\$ ⁽¹¹⁾ 15.137.735,40	R\$ 29.452.721,99	R\$ 44.590.457,39	-R\$ 13.173.333,47	-R\$ 28.646.447,23	-R\$ 41.819.780,70
Componente 3: Planos e Projetos Estratégicos	R\$ -	R\$ 2.360.431,47	R\$ 2.360.431,47	R\$ 9.890,00	R\$ 1.577.993,84	R\$ 1.587.883,84	-R\$ 9.890,00	R\$ 782.437,63	R\$ 772.547,63
Componente 4: Fortalecimento Institucional	R\$ 93.259,21	R\$ 43.000,00	R\$ 136.259,21	R\$ ⁽¹⁰⁾ 180.217,60	R\$ 112.507,32	R\$ 292.724,92	-R\$ 86.958,39	-R\$ 69.507,32	-R\$ 156.465,71
TOTAL DO PROJETO	R\$ 2.057.661,14	R\$ 3.443.835,69	R\$ 5.501.496,83	R\$ 15.347.623,00	R\$ 37.816.109,40	R\$ 53.163.732,40	-R\$ 13.289.961,86	-R\$ 34.372.273,71	-R\$ 47.662.235,57

ANO DE 2025									
COMPONENTE	EXECUTADO			PLANEJADO ⁽⁹⁾			VARIÇÃO ⁽⁴⁾		
	CP	BIRD	TOTAL	CP	BIRD	TOTAL	CP	BIRD	TOTAL
Componente 1: Corredor Amazonas e Desenvolvimento do Vetor-Oeste	R\$ -	R\$ 234.129,46	R\$ 234.129,46	R\$ 19.780,00	R\$ 7.001.489,00	R\$ 7.021.269,00	-R\$ 19.780,00	-R\$ 6.767.359,54	-R\$ 6.787.139,54
Componente 2: Vila Cabana Pai Tomás	R\$ 2.395.055,93	R\$ 1.422.656,10	R\$ 3.817.712,03	R\$ 17.811.465,00	R\$ 30.148.097,00	R\$ 47.959.562,00	-R\$ 15.416.409,07	-R\$ 28.725.440,90	-R\$ 44.141.849,97
Componente 3: Planos e Projetos Estratégicos	R\$ -	R\$ 4.212.520,52	R\$ 4.212.520,52	R\$ 9.890,00	R\$ 5.600.000,00	R\$ 5.609.890,00	-R\$ 9.890,00	-R\$ 1.387.479,48	-R\$ 1.397.369,48
Componente 4: Fortalecimento Institucional	R\$ 146.524,61	R\$ 207.342,68	R\$ 353.867,29	R\$ 260.463,00	R\$ 291.850,00	R\$ 552.313,00	-R\$ 113.938,39	-R\$ 84.507,32	-R\$ 198.445,71
TOTAL DO PROJETO	R\$ 2.541.580,54	R\$ 6.076.648,76	R\$ 8.618.229,30	R\$ 18.101.598,00	R\$ 43.041.436,00	R\$ 61.143.034,00	-R\$ 15.560.017,46	-R\$ 36.964.787,24	-R\$ 52.524.804,70

ACUMULADO ⁽³⁾			
COMPONENTE	EXECUTADO		
	CP	BIRD	TOTAL
Componente 1: Corredor Amazonas e Desenvolvimento do Vetor-Oeste	R\$ 971.986,46	R\$ 234.129,46	R\$ 1.206.115,92
Componente 2: Vila Cabana Pai Tomás	R\$ 6.932.805,00	R\$ 2.818.491,38	R\$ 9.751.296,38
Componente 3: Planos e Projetos Estratégicos	R\$ -	R\$ 4.766.446,87	R\$ 4.766.446,87
Componente 4: Fortalecimento Institucional	R\$ 363.724,04	R\$ 256.821,43	R\$ 620.545,47
TOTAL DO PROJETO	R\$ 8.268.515,50	R\$ 8.075.889,14	R\$ 16.344.404,64

Elaborado por:

LUARA ISABEL GUSMÃO CAMPOS
BM 324.543-6

Revisado por:

NILTON DE FREITAS SOUZA RAMOS
BM 141.998-4

Certificado por:

MATEUS DE FARIA DAMASCENO
BM 117.034-X

Documento assinado digitalmente
 LUARA ISABEL GUSMÃO CAMPOS
Data: 13/02/2026 11:44:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 NILTON DE FREITAS SOUZA RAMOS
Data: 13/02/2026 12:11:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MATEUS DE FARIA
DAMASCENO: 5690
08814595690
Assinado de forma digital por MATEUS DE FARIA
DAMASCENO:0881459
Dados: 2026.02.13 12:15:58 -03'00'

IFR 1C

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO
Programa de Mobilidade e Inclusão Urbana (P169134)

Agência executora: SMOBI
Empréstimo: IBRD 9069-BR
Mutuário: Município de Belo Horizonte

Conciliação da Conta Designada

CONTA Nº IBAN: BR4200000000016150000242888C1

BANCO: Banco do Brasil S.A. - Belo Horizonte Branch SWIFT: BRASBRRJBHE

Período: 2º semestre de 2025 (01/07/2025 a 31/12/2025)

Valores expressos em Reais (R\$)

I. Fundo Recebido

1. Saldo em 30/06/2025 (Semestre anterior)	R\$ 10.708.228,95
2. Desembolsos do Banco Mundial:	
Depósitos na Conta Designada - BIRD	R\$ 8.700.000,00
3. Rendimentos Mutuário	R\$ 1.069.980,56
4. Fundos Disponíveis no semestre (1+2+3)	R\$ 20.478.209,51

II. Menos:

Pagamentos por Bens e Serviços segundo comprovantes - BIRD

C1 - Estudos e Projetos BRT - Medição 001 - Subprodutos 1 e 2	R\$ 234.129,46
C2 - PTTS - Medições 20, 21, 21R, 22, 23, 24, 25 e 26	R\$ 517.760,77
C2 - Demolições - Medições 14, 15, 15R, 16, 17, 18, 19 e 20	R\$ 288.513,99
C3 - Jatobá - Entregas 4.2, 4.4.2, 4.4.4, 4.5, 4.6, 6 e 7	R\$ 2.360.431,47
C4 - Auditoria externa independente	R\$ 28.000,00
C4 - CTGM - Licença plataforma EAD ALURA	R\$ 15.000,00
	R\$ 3.443.835,69

Pagamentos por Bens e Serviços segundo comprovantes - Contrapartida c/ rendimento da CD

C2 - Desapropriação - CT 07 Lote 12 Quadra 121	R\$ 307.162,80
C4 - CTGM - Chat GPT	R\$ 42.500,00
C4 - Estruturação SMOBI - Licença VOLARE	R\$ 35.018,00
C4 - Estruturação SMOBI - Passagens Aéreas	R\$ 8.842,41
C4 - Estruturação SMOBI - Televisores	R\$ 6.898,80
	R\$ 400.422,01

III. Saldo de Conta Designada - BIRD

R\$ 16.633.951,81

Saldo da Conta (Client Connection)	R\$ 13.623.688,85
Saldo da Conta pelo extrato bancário e balancete	R\$ 16.633.951,81
Diferença	-R\$ 3.010.262,96

Razão para a diferença: ⁽⁷⁾ R\$ 2.609.840,95 Saldo real de rendimentos da CD.
⁽¹⁴⁾ R\$ 400.422,01 Uso de rendimentos da CD (2025/2º)
informado de maneira incorreta na prestação de contas via Client Connection .

NOTAS EXPLICATIVAS:

- (1) Depósitos feitos na Conta Designada (CD), que é utilizada exclusivamente para recebimento de recursos do acordo de empréstimo deste Projeto.
- (2) Acumulado é a soma do total realizado (acumulado) até 31/12/do ano anterior + o planejado até o semestre vigente.
- (3) Acumulado desde o início do Projeto.
- (4) Variação = Executado - Planejado.
- #1 Comissão inicial NÃO subtraída do montante do empréstimo. Uma vez que a mesma foi paga com recursos próprios do Mutuário (PBH).
- (5) Rendimento total acumulado na Conta Designada (CD).
- #2 Em relação aos Rendimentos do Mutuário, rendimento total acumulados na Conta Designada (CD), ficou combinado, entre o Mutuário (PBH) e o Agente Financiador (BIRD), que:
- por hora, NÃO serão resgatados da Conta Designada (CD) pelo Mutuário (PBH);
 - podem ser utilizados para pagamentos de despesas de contrapartida do Projeto, realizados diretamente da Conta Designada (CD) e devidamente reportados nos Relatórios de Gerenciamento Financeiro (IFRs).
- (6) Pagamentos de despesas do Projeto, realizados diretamente da Conta Designada (CD), reportadas nos Relatórios de Gerenciamento Financeiro (IFRs) como contrapartida e deduzidos do montante de Rendimentos do Mutuário.
- (7) Diferença referente ao Rendimento total acumulado na Conta Designada (CD), abatidos os pagamentos de despesas de contrapartida do Projeto, realizados diretamente da Conta Designada (CD).
- (8) Rendimento previsto para a conta designada considerado de 15% a.a., igual a previsão da taxa Selic para o ano de 2025, conforme Relatório de Mercado Focus publicado pelo Banco Central do Brasil em 3 de janeiro de 2025.
- (9) Valores planejados para o ano retirados da Lei Orçamentária Anual do Município (LOA 2025 - Lei nº 11.802, de 03 de janeiro de 2025).
- (10) Valores planejados para o 1º semestre retirados das ferramentas de planejamento e controle atualizadas da UGP. Valores planejados para o 2º semestre considerado igual a diferença entre o planejado para o ano (LOA) e o planejado para o 1º semestre.
- (11) Valores planejados para o 1º semestre retirados do Plano de Obras da SMOBI. Valores planejados para o 2º semestre considerado igual a diferença entre o planejado para o ano (LOA) e o planejado para o 1º semestre.
- (12) No último Relatório de Gerenciamento Financeiro (IFRs), referente ao 1º semestre de 2025, o valor planejado para usos de fundos de rendimentos do 2º semestre de 2025 foi equivocadamente informado como o total planejado para o ano de 2025. Informação devidamente ajustada neste Relatório de Gerenciamento Financeiro (IFRs), referente ao 2º semestre de 2025.
- (13) O ajuste informado na nota explicativa nº 12 gera alteração nos valores planejados de:
- Usos de fundos de contrapartida, pois este valor equivale ao planejamento anual total (LOA) subtraído do valor planejado de usos de fundos de rendimentos; e
 - fontes de fundos de contrapartida, uma vez que este valor é considerado igual ao valor planejado de usos de fundos de contrapartida.
- (14) Na prestação de contas semestral, referente ao 2º semestre de 2025, enviada, assinada e processada, via *Client Connection*, no dia 10/02/2026, foi informado de maneira equivocada os valores de uso de recursos de rendimentos da Conta Designada do referido semestre (2025/2º), no total de R\$400.422,01, como fundo BIRD. Conforme notas explicativas nº #2 e (6), este uso é de contrapartida. Por este motivo o saldo da Conta Designada no *Client Connection* está igual a R\$13.623.688,85, quando deveria ser de R\$14.024.110,86.
- #3 A correção do valor documentado de rendimentos será realizada na próxima prestação de contas, ao fim do 1º semestre de 2026, colocando como o valor documentado a diferença entre os pagamentos fonte BIRD e os pagamentos fonte rendimentos.

4 - Opinião referente aos Controles Internos

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES REFERENTE AOS CONTROLES INTERNOS

Município de Belo Horizonte

Programa de Mobilidade e Inclusão Urbana de Belo Horizonte – Acordo de Empréstimo nº 9069-BR e Projeto nº P169134

Opinião Satisfatória

Em complementação ao exame de auditoria das demonstrações financeiras do Programa de Mobilidade e Inclusão Urbana de Belo Horizonte, financiado pelo Banco Mundial através do acordo de empréstimo nº 9069-BR e Projeto nº P169134, Projeto está sendo implementado pelo Município de Belo Horizonte por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, referente ao período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, no qual emitimos relatório de auditoria independente sobre as demonstrações financeiras, avaliamos os controles internos das atividades de coordenação, execução e supervisão do Projeto por parte do Município de Belo Horizonte por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, das cláusulas do Acordo de Empréstimo.

Em nossa opinião, avaliamos os controles internos do Município de Belo Horizonte por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, como satisfatórios, em todos os aspectos relevantes, referente ao Acordo de Empréstimo nº 9069-BR e Projeto nº P169134, durante o período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Base para Opinião Satisfatória

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Projeto e ao Município de Belo Horizonte, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração do projeto

O Município de Belo Horizonte é responsável pelos controles internos necessários para o gerenciamento de acordo com os requisitos estipulados no Acordo de Empréstimo nº 9069-BR, Projeto nº P169134 e Manual Operacional, que ela determinou como

necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são avaliar os controles internos do Município de Belo Horizonte nas atividades de coordenação, execução e supervisão referente ao Projeto gerenciado, de acordo requisitos estipulados no Acordo de Empréstimo nº 9069-BR, Manual Operacional e Normas Contábeis, em todos os aspectos relevantes, durante o período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, e emitir nosso relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Avaliação dos controles estabelecidos para assegurar o cumprimento dos termos do Acordo de Empréstimo, das leis e regulamentos aplicáveis, e se de acordo com a Seção 800 das Normas Internacionais de Auditoria do IFAC, que poderiam ter um impacto material nas demonstrações financeiras.
- Avaliação das fragilidades materiais na estrutura de controle interno do Projeto.
- Avaliação dos controles internos das prestações de contas dos desembolsos.
- Avaliação do sistema de controle interno financeiro, desenvolvido para gerenciamento do Projeto e base para elaboração das demonstrações financeiras.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nos controles internos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.
- Outras condições que não afetam as demonstrações financeiras, mas que impedem e/ou criam barreiras para o controle adequado.

Comunicamo-nos com os responsáveis do Município de Belo Horizonte e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOB a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos referentes a execução do Acordo de Empréstimo nº 9069-BR, que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre/RS, 19 de junho de 2026.

Davi & Corrêa Auditores Independentes S/S
CRC – RS 3.797
Pedro Osório Corrêa
Contador CRC – RS 42.462/O-8

5 - Opinião sobre Aquisições e Contratação de Consultores

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES REFERENTE AS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES

Município de Belo Horizonte

Programa de Mobilidade e Inclusão Urbana de Belo Horizonte – Acordo de Empréstimo nº 9069-BR e Projeto nº P169134

Opinião satisfatória

Em complementação ao exame de auditoria das demonstrações financeiras do Programa de Mobilidade e Inclusão Urbana de Belo Horizonte, financiado pelo Banco Mundial através do acordo de empréstimo nº 9069-BR e Projeto nº P169134, Projeto está sendo implementado pelo Município de Belo Horizonte por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, referente ao período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, no qual emitimos relatório de auditoria independente sobre as demonstrações financeiras, avaliamos o cumprimento do Acordo de Empréstimo e dos regulamentos do Banco Mundial para aquisição de bens, contratação de obras e contratação de consultores, com base no Plano de Aquisições.

Em nossa opinião, os procedimentos para aquisição de bens e contratação de consultores do Município de Belo Horizonte por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, são satisfatórios, em todos os aspectos relevantes, estabelecidos no Acordo de Empréstimo nº 9069-BR e Projeto nº P169134, nos regulamentos do Banco Mundial e de acordo com as previsões do Plano de Aquisições, durante o período 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Base para Opinião Satisfatória

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Projeto e ao Município de Belo Horizonte, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração do projeto

O Município de Belo Horizonte é responsável pela aquisição de bens, contratação de obras e pela seleção e contratação de consultores de acordo com as condições estabelecidas no Acordo de Empréstimo nº 9069-BR, nos regulamentos para Aquisições Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos AID e nos Regulamentos para a

Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial, e em conformidade com o Plano de Aquisições.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as aquisições de bens e contratação de consultores de acordo requisitos estipulados no Acordo de Empréstimos nº 9069-BR e Manual Operacional estão sendo cumpridas por parte do Município de Belo Horizonte, em todos os aspectos relevantes, durante o período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- A quantidade de contratos assinados durante o período auditado;
- Verificação dos procedimentos adotados nos processos de aquisição, contratação e da implementação e monitoramento dos contratos;
- Os processos de aquisição e de contratação foram realizados de acordo com o Acordo de Empréstimo e Regulamentos do Banco Mundial para contratações e aquisições;
- Atendimento às expectativas de Value for Money; e
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias.

Comunicamo-nos com os responsáveis do Município de Belo Horizonte a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos aplicável ao cumprimento das condições do Acordo de Empréstimo nº 9069-BR e dos Regulamentos do Banco Mundial para aquisições e contratação de consultores.

Porto Alegre/RS, 19 de junho de 2026.

Davi & Corrêa Auditores Independentes S/S
CRC – RS 3.797
Pedro Osório Corrêa
Contador CRC – RS 42.462/O-8

6 - Opinião sobre o cumprimento das disposições oficiais com relação a execução do Projeto

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES REFERENTE O CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES OFICIAIS COM RELAÇÃO A EXECUÇÃO DO PROJETO

Ao

Município de Belo Horizonte

Programa de Mobilidade e Inclusão Urbana de Belo Horizonte – Acordo de Empréstimo nº 9069-BR e Projeto nº P169134

Opinião com o Cumprimento das Obrigações

Em complementação ao exame de auditoria das demonstrações financeiras do Programa de Mobilidade e Inclusão Urbana de Belo Horizonte, financiado pelo Banco Mundial através do Acordo de Empréstimo nº 9069-BR e Projeto Nº P169134, Projeto está sendo implementado pelo Município de Belo Horizonte por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, referente ao período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, no qual emitimos relatório de auditoria independente sobre as demonstrações financeiras, avaliamos o cumprimento das cláusulas do Acordo de Empréstimo.

Em nossa opinião, o Município de Belo Horizonte por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, cumpriu as disposições oficiais com relação a execução do projeto, em todos os aspectos relevantes, estabelecidos no Acordo de Empréstimo nº 9069-BR e Projeto nº P169134, durante o período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Base para Opinião com o Cumprimento das Obrigações

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Projeto e ao Município de Belo Horizonte, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração do projeto

O Município de Belo Horizonte é responsável pela execução do Projeto e o cumprimento das disposições oficiais de acordo com as condições estabelecidas no Acordo de Empréstimo nº 9069-BR e Projeto nº P169134.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as cláusulas do Acordo de Empréstimo nº 9069-BR e Manual Operacional estão sendo cumpridas por parte do Município de Belo Horizonte, em todos os aspectos relevantes, durante o período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos o cumprimento, por parte do Município de Belo Horizonte, das cláusulas do Acordo de Empréstimo nº 9069-BR, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias.

Comunicamo-nos com os responsáveis do Município de Belo Horizonte a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos aplicável ao cumprimento das cláusulas do Acordo de Empréstimo nº 9069-BR.

Porto Alegre/RS, 19 de junho de 2026.

Davi & Corrêa Auditores Independentes S/S
CRC – RS 3.797
Pedro Osório Corrêa
Contador CRC – RS 42.462/O-8